



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Requer informação do Poder Executivo sobre a atualização do valor do benefício Vale-Alimentação pago aos servidores públicos municipais.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando que desde a implementação da Lei Municipal 2386 de dezembro de 2017, o valor do Vale Alimentação não teve reajuste.

Considerando que o profissional não considera apenas o salário oferecido, mas também avalia uma série de questões, como a cultura empresarial, a reputação do negócio e, claro, o pacote de benefícios, sendo o vale-refeição, uma das vantagens mais visadas;

Considerando ainda que este benefício faz toda a diferença para a saúde e o bem-estar do colaborador, sendo uma prioridade e um ponto decisivo para atrair e reter talentos;

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. É possível atualizar os valores do Vale-Alimentação pago aos servidores públicos municipais?
2. Se positivo, qual será o novo valor recebido?
3. Se negativo, quais os impedimentos?

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 19 de abril de 2023.

JAIR ARAÚJO DA SILVA
Vereador – JAIR SILVA